



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÁPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024

Publicação: 18/03/2024 às 12:00h

Abertura: 20/03/2024 às 13:00h

Manifestação de Interesse de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 064/2024

O Município de Arenópolis/MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, pelo site ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias 18/06/2024 ao dia 20/06/2024 às 13:00h, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço GLOBAL ofertado, tendo em vista a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, REPARO OU RESTAURAÇÃO NOS MÓVEIS APÊNDICES E À ESTRUTURAÇÃO DE MOBILIÁRIOS NECESSÁRIOS PARA A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DE ARENÁPOLIS/MT.**, A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa.

A proposta pode ser enviada diretamente pelo e-mail: contratos@arenapolis.mt.gov.br, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.arenapolis.mt.gov.br>, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios A.M.M: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>, ou do jornal do estado site: <http://iomat.mt.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na pelo fone 65-3343-1105 – Ramal 226.

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e o valor máximo aceitável e demais especificações estarão estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I.

LUCIANA DE SOUZA BARRETO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2024

Rua Presidente Costa e Silva, 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco – Vila Nova, Fone: (65) 3343 - 1105

CEP 78.420-000 – Arenópolis - MT

www.arenapolis.mt.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE VALOR

2.1 – Considerando a apresentação do Contrato de Locação firmado entre a Conveniada e o Locador apontando o valor mensal de aluguel, é que se realiza o presente Termo Aditivo, acrescendo o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** ao Convênio, que diz respeito ao pagamento de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** mensais a título de aluguel.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO E RATIFICAÇÃO

3.1. Os recursos para custeio das despesas oriundas deste termo aditivo ao Convênio são próprios do tesouro do CONVENIENTE.

3.2. As despesas decorrentes serão suportadas pela dotação: (700) 09.002.08.244.1004.1120-3.3.50.41 – FR – 500

CLÁUSULA QUARTA – DO CONSENTIMENTO DAS PARTES CONTRATANTES

4.1. – E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste instrumento, sujeitando-se as normas contidas nas Leis nº 1.372/2019 e 1.631/2023, bem como as demais normas complementares.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. – Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Araputanga - MT, 31 de maio de 2024.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS PREFEITO MUNICIPAL CONCEDENTE JUARez ANDRADE DUARTE PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO ABRIGO FLOR DE ACÁCIA CONVENIADA
--

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024**

Publicação: 18/03/2024 às 12:00h

Abertura: 20/03/2024 às 13:00h

Manifestação de Interesse de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 064/2024

O Município de Arenópolis/MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, pelo site ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias 18/06/2024 ao dia 20/06/2024 às 13:00h, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço GLOBAL ofertado, tendo em vista a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, REPARO OU RESTAURAÇÃO NOS MÓVEIS APÊNDICES E À ESTRUTURAÇÃO DE MOBILIÁRIOS NECESSÁRIOS PARA A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DE ARENÁPOLIS/MT.**, A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa.

A proposta pode ser enviada diretamente pelo e-mail: contratos@arenapolis.mt.gov.br, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.arenapolis.mt.gov.br>, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios A.M.M: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>, ou do jornal do estado site: <http://iomat.mt.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na pelo fone 65-3343-1105 – Ramal 226.

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e o valor máximo aceitável e demais especificações estarão estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I.

LUCIANA DE SOUZA BARRETO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024**

Publicação: 18/03/2024 às 12:00h

Abertura: 20/03/2024 às 13:00h

Manifestação de Interesse de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 063/2024

O Município de Arenópolis/MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, pelo site ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias 18/06/2024 ao dia 20/06/2024 às 13:00h, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço GLOBAL ofertado, tendo em vista a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM NA ESPECIALIDADE ULTRASSONOGRÁFIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa.

A proposta pode ser enviada diretamente pelo e-mail: contratos@arenapolis.mt.gov.br, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.arenapolis.mt.gov.br>, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios A.M.M: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>, ou do jornal do estado site: <http://iomat.mt.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na pelo fone 65-3343-1105 – Ramal 226.

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e o valor máximo aceitável e demais especificações estarão estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I.

LUCIANA DE SOUZA BARRETO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2024 PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA Nº 001/2024 - MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ – MT - GABARITO DA PROVA PARA TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA Nº 001/2024 - MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ – MT - GABARITO DA PROVA PARA TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Nº DA QUESTÃO	LETRA
01	B
02	A
03	E
04	E
05	C
06	C
07	C
08	E